



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 21 de outubro de 2016

Ano III - Edição nº 00292 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
947594EB70DE0AF232A50ACFBB5B0512

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 1109, DE 01 DE MARÇO DE 2016.
PORTARIA N.º 1251, DE 11 DE OUTÚBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1109, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração à Servidora Cleidimar Pereira Santana Lacerda e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 29 de fevereiro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora **CLEIDIMAR PEREIRA SANTANA LACERDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Professora na Escola Municipal Roberto Santos, pelo período de **01/03/2016 a 01/10/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 01 de março de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1251, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

“Designar a Senhora CLEIDIMAR PEREIRA SANTANA LACERDA para exercer a função de Professora Nível II na Escola Municipal Roberto Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Municipal, **CLEIDIMAR PEREIRA SANTANA LACERDA**, para exercer a função de Professora Nível II na Escola Municipal Roberto Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 11 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com